tores da Horta Comunitária Tabuleta, nome fantasia "ASHCOMTAB", CNPJ 36.297.005/0001-75/ Nº(S) DO(S) CONTRATO(S): 40/2026/SEMEC/PMT; CONTRATADO(A)S: Associação dos Irrigantes do Campestre, nome fantasia "AIC", CNPJ nº 23.019.756/0001-88/ Nº(S) DO(S) CONTRATO(S): 41/2026/SEMEC/PMT; CONTRATADO(A)S: Associação dos Produtores Rurais de Monsenhor Gil, CNPJ 47.203.803/0001-07/ Nº(S) DO(S) CONTRATO(S): 42/2026/SEMEC/PMT; CONTRATADO(A)S: Associação de Desenvolvimento Comunitário e Social da Comunidade Barreiros, nome fantasia "ADCSCB", CNPJ 03.566.217/0001-51/ Nº(S) DO(S) CONTRATO(S): 43/2026/SEMEC/PMT; CONTRATADO(A)S: Instituto de Apoio ao Desenvolvimento Ambiental, Social e Agrário do Meio Norte, nome fantasia "IDASAMN", CNPJ 50.326.158/0001-24/ Nº(S) DO(S) CONTRATO(S): 44/2026/SEMEC/PMT; CONTRATADO(A)S: Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares da Região Norte do Ceara Ltda., nome fantasia "COOPENORT", CNPJ 35.202.279/0001-70/ Nº(S) DO(S) CONTRATO(S): 45/2026/SEMEC/PMT; CONTRATADO(A)S: Associação Comunitária dos Produtores do Assentamento São Domingos, CNPJ 04.436.012/0001-14. -- assinado eletronicamente -- ISMAEL DO NASCIMENTO SILVA, Secretário Municipal de Educação. SEMEC/PMT

ID: 000440428100112026

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO CONTRATUAL N.º 68/2026/SEMEC/PMT . CONTRATO N.º 118/2023/SEMEC/PMT. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 019/2023-SEGEP. PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2022-SARP/MA. PROCESSO LICITATÓRIO N.º 134293/2022-SARP-MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00044.009773/2026-34/SEMEC/PMT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DAS LEIS Nº 8.666/93 E 10.520/02, DO DECRETO Nº 7.892/2013 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.175/2009. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERESINA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMEC, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: DANILO C MOURA LTDA, nome fantasia BAYMA & MOURA ENGENHARIA, inscrita no CNPJ n.º 25.013.936/0001-88. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo as alterações ao Contrato nº 118/2023/SEMEC/PMT, em consonância ao Parecer da Procuradoria Geral do Município n. 531/2022 - PLCCA/PGM, parecer da Controladoria Geral do Município 01/2022 e justificativa da Gerência de Manutenção e Conservação, todos integrantes do processo administrativo SEI n.º 00044.009773/2026-34/SEMEC/PMT. PARÁGRAFO PRIMEIRO - ALTERAÇÃO DO PRAZO: A alteração para permitir a renovação ao prazo de vigência, conforme abaixo: 1. A RENOVAÇÃO do prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, tendo início em 30/06/2026, vigorando, portanto, até 29/06/2027. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas com a Classificação Orçamentária: 09001.12365.0022.1123 - Construção, Ampliação e Reforma de CMEI's; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos - EDUCAÇÃO. DATA DE ASSINATURA: 15/06/2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - Danilo Correia Moura.

ID: 000440428100122026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2026/SEMEC/PMT . INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026/SEMEC - art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044.023610/2025-82/SEMEC/PMT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.984.954/0001-74. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: 1.1. O presente Contrato tem por objeto a contratação, por inexigibilidade de licitação, de um conjunto de soluções composta por softwares para elaboração de projetos de engenharia, incluindo a capacitação e suporte técnico, nos planos ALTOQI EBERICK PREMIUM GOV 2025 - ASSINATURA PARA 4 ANOS e Plano ALTOQI BUILDER PREMIUM GOV 2025 - ASSINATURA PARA 4 ANOS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo Único deste instrumento. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRTAÇÃO E FONTE DE RECURSOS: 4.1. A contratação tem o valor total de R$ 40.320,00 (quarenta mil e trezentos e vinte reais), conforme Estudo Técnico Preliminar (13612588), conforme discriminado no Anexo Único). 4.2. Classificação Orçamentária - 09001.1236100212.611 - Melhoria da Qualidade do Atendimento Educacional; Elemento de Despesa - 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos - 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos-EDUCAÇÃO. CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 9.1. O contrato terá vigência de 04 (quatro) anos, prorrogável para até 15 anos (máximo de 15 anos, incluindo prorrogações), contados do(a) assinatura do contrato. ANEXO ÚNICO AO CONTRATO Nº 49/2026/SEMEC/PMT. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026/SEMEC - art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044.023610/2025-82/SEMEC/PMT. ITEM: 1/ ESPECIFICAÇÃO: PLANO ALTOQI EBERICK PREMIUM GOV 2025 - ASSINATURA PARA 4 ANOS. Software para projetos estruturais: AltoQi Eberick. Aplicação: 11 níveis e/ou 10 pavimentos; Área: 8 mil m² de área retangular construída Módulos Inclusos: Alvenaria Estrutural, Pré- Moldados, Lajes Protendidas e Dimensionamento de perfis metálicos/ QUANT.: 1/ VALOR UNITÁRIO: R$ 21.744,00/ VALOR TOTAL: R$ 21.744,00/ ITEM: 2/ ESPECIFICAÇÃO: PLANO ALTOQI BUILDER PREMIUM GOV 2025 - ASSINATURA PARA 4 ANOS. Software para projetos de instalações prediais: AltoQi Builder. Aplicação: Até 10 pavimentos; Área: 8 mil m² de área retangular construída Inclui: Instalações elétricas; Instalações hidrossanitárias; Prevenção e combate a incêndio; Infraestrutura predial de gás (gn e glp); Sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA); Instalações de Cabeamento estruturado; Climatização e fotovoltaicos/ QUANT.: 1/ VALOR UNITÁRIO: R$ 18.576,00/ VALOR TOTAL: R$ 18.576,00. DATA DE ASSINATURA: 15/06/2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - Marcelo Luiz Maestro.

ID: 000440428100132026

EXTRATO DO CONTRATO N° 50/2026/SEMEC/PMT . PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00044.013569/2025-74. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 00044.015678/2026-67. EDITAL DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 1/2026. CONTRATAÇÃO COMPRAS.GOV N° 31/2026. INEXIGIBILIDADE Nº 02/2026/SEMEC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 25.678/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERESINA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMEC), inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: VISÃO ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 54.016.444/0001-44. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO: 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato, eis a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Teresina (SEMEC), é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E BÁSICOS DE ATIVIDADES DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO E INFRAESTRUTURA, PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, ADIANTE DESCRITOS, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMEC), DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS SEMPRE QUE HOUVER INTERESSE PREVIAMENTE MANIFESTADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA (PMT), POR MEIO DA SEMEC/PMT. 1.2. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO: OBRAS: 1 (uma) Escola Padrão de 13 salas de Ensino Fundamental no Residencial Eduardo Costa, Bairro Pedra Miúda, Zona Sul de Teresina-PI/ ATIVIDADE: D1- 01 (uma) Sondagem de Simples Reconhecimento de Subsolo a Percussão (SPT)/ VALOR UNITÁRIO: R$ 4.370,00/ OBRAS: 1 (uma) Escola Padrão de 13 salas de Ensino Fundamental no Residencial Eduardo Costa, Bairro Pedra Miúda, Zona Sul de Teresina-PI/ ATIVIDADE: D2 - 01(um) Ensaio de Determinação de Taxa de Percolação/ VALOR UNITÁRIO: R$ 1.470,00/ VALOR TOTAL: R$ 5.840,00 (cinco mil oitocentos e quarenta reais). CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO: O contrato terá vigência de 01(um) ano, contados da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas e do seu extrato no Diário Oficial do Município. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO E DA FONTE DOS RECURSOS. 5.2.O objeto desta Inexigibilidade, descrito na Cláusula Primeira deste Contrato, tem o valor total de R$ 5.840,00 (cinco mil oitocentos e quarenta reais) a serem pagos de acordo com a entrega dos serviços e atesto pela fiscalização. 5.3. A contratação atenderá pela seguinte dotação: Classificação Orçamentária - 09001.1236100172.647 - Administração do Ensino Fundamental e 09001.1236500172.646 - Administração da Educação Infantil; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica; Fonte de Recursos - 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos - EDUCAÇÃO. DATA DE ASSINATURA: 18/06/2026. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Ismael do Nascimento Silva, Secretário Municipal de Educação; PELA CONTRATADA - Stael Alves Torres.

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

ID: 000460428100142026

PORTARIA Nº 404 DE 22 DE JUNHO DE 2026. Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 6.000,00 (SEIS MIL